

**TERMO DE DISPENSA
PROCESSO Nº 0412/2021**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São José do Calçado/ES- IPESC, torna público que, o Presidente do IPESC, através deste e de acordo com o art. 26, da Lei Federal nº.8.666/93, lavra o presente Termo de Dispensa para contratação dos serviços no objeto, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente termo.

Os serviços objetos do presente termo serão realizados para Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São José do Calçado/ES- IPESC.

Fundamentação Legal:

O presente termo de dispensa encontra fundamentação legal no artigo 24, inciso II, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: E a contratação de empresa especializada em fornecimento de divisória de MDF, para sala de reuniões do IPESC.

Prazo e datas: serão realizados no prazo de entrega será de 10 dias a contar da assinatura do termo e os serviços deverão ser entregues na sede desta Autarquia, situada na Praça, nº 22, centro, São Jose do Calçado-ES.

Contratada: FASTFORROS PERSIANAS LTDA, pessoa jurídica, inscrita C.N.P.J no sob Nº. 24.616.431/0001-45, estabelecida à Rua José Egydio Tinoco, nº152, loja, Cidade Nova, CEP/.nº 28.300,00 – Itaperuna/RJ.

Valor Total Contratado: R\$: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

.Dotação Orçamentária: •MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS T.PREVI.SOC. SERV.PUBL.MUNC DE SÃO JOSE DO CALÇADO; **Elemento de despesa:** 4490520000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, **Fonte de Recurso:** 1430000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.

Ficha: 0001

São José do Calçado-ES, 22 de outubro de 2021.

DOUGLAS MOREIRA FARIAS

Diretor Presidente do IPESC/Decreto nº 6.721/2021